

dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituiu a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade e para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA(S) DA(S) DISCIPLINA(S) E BIBLIOGRAFIA(S) UTILIZADA(S)

OBJETIVOS:

Desenvolver no aluno a capacidade de observação e raciocínio lógico com a resolução de problemas físicos.

Trabalhar os conceitos e aplicações da Física, enfatizando os conceitos de Força, Trabalho, Energia e Equilíbrio.

Capacitar o aluno para que ele possa identificar e aplicar estes conceitos em suas atividades cotidianas.

Demonstrar e trabalhar a notação científica. Apresentar e demonstrar as grandezas vetoriais. Conhecer e identificar os tipos de movimentos de um objeto. Entender as leis básicas da Mecânica Clássica. Aplicar as leis de Newton na resolução de problemas. Entender os conceitos de equilíbrio estático e conservação de energia.

EMENTA:

Grandezas físicas e sistemas de unidades. Notação Científica. Cinemática da partícula. Movimento no Plano. Leis de Newton e suas aplicações. Condições de equilíbrio da partícula e de um corpo extenso. Torque e Máquinas Simples. Tensão e deformação: Diagramas, Lei de Hooke e Módulo de Elasticidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; KRANE, S. – Fundamentos de Física 1, 8ª edição, editora LTC, Rio de Janeiro, 2008.

TIPLER, Paul A.. Física para cientistas e engenheiros. Vol 1, 4ª Edição, editora LTC, Rio de Janeiro, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SEARS, F., ZEMANSKY M. W., YOUNG H. D., Física, vol 1, 10ª edição, editora Addison Wesley, São Paulo, 2003.

*

ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO - SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 224/04/2012 de 26/11/2012 Processo n° 7849/2012

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

- Componente curricular: 2. MATEMÁTICA

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final Licenciado

28 - Helder Fernando Alves/RG 33970538-5/76,00/1º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

02/ 16.637.333-3

16/ 18.088.763-4

- Componente curricular: 3. HISTÓRIA

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final Licenciado

01- Adail Pereira Silva/RG 91117285/69,00/1º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

10/ 5873063-1

18/ 25690396-7

27/ 32195031-8

- Componente curricular: 4. GEOGRAFIA

Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

24/ 33829116-7/36,3

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

30/ 34318243-9

- Componente curricular: 5. SOCIOLOGIA

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final Licenciado

58 - Ales Raposo Ribeiro/RG 56856980-5/87,66/1º

05 - Deuzimar Gonçalves de Santana/RG 25973130-4/59,66/2º

15 - Eduardo de Oliveira Chagas/RG 21410381-X/51,66/3º

- Componente curricular: 7. ARTES

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

17/ 22174013-2

29/ 32907948-7

- Componente curricular: 8. BIOLOGIA

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

14/27268510-0

- Componente curricular: 12. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final Graduado

40 - Vera Lucia Nilza Guimaraes/RG 40783221-X/74,00/1º

- Componente curricular: 14. OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

04/16.637.333-3

- Componente curricular: 17. PROCESSOS ESTATÍSTICOS DE PESQUISA

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final Graduado

40 - Vera Lucia Nilza Guimaraes/RG 40783221-X/65,33/1º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

04/16.637.333-3

- Componente curricular: 20. RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

38 - 40783221-X

- Componente curricular: 26. AÇÕES MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA, AR E SOLO

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

37/20876541-4

41/42798553-5

56/30861870-1

- Componente curricular: 27. PROJETOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

31/22444483/24,3

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

20/40882461-X

33/20876541-4

49/10078427-1

53/13607622-1

57/30861870-1

- Componente curricular: 28. ANÁLISE BIOLÓGICA DA ÁGUA

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

36/20876541-4

50/MG 10813354

- Componente curricular: 29. ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUAS E EFLUENTES

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

19/40882461-X

42/42798553-5

- Componente curricular: 30. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

43/25743106-8

54/136047622-1

- Componente curricular: 31. MANEJO E RECUPERAÇÃO VEGETAL

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final Licenciado

32 - Antonio Odair Palhares/RG 22444483/79,33/1º

Graduado

35 - Renier Marcos Rotermund/RG 20876541-4/86,33/1º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

48/10078427-1

- Componente curricular: 32. PRÁTICA DA CIÊNCIA DA TERRA

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final Graduado

55 - Theodor Stephan Hupfeld Eleuterio/RG 13607622/90,00/1º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

25/ 33829116-7

51/MG 10813357

- Componente curricular: 33. PRÁTICA EM QUÍMICA AMBIENTAL

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final Graduado

21 - Eduardo Friaza Bigatto/RG 40882461-X/74,33/1º

*

FATEC TATUÍ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUÍ "PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO".

EDITAL N.º 0646/2013 DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC TATUÍ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUÍ "PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 4588/2012.

Acham-se reabertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na FATEC TATUÍ - Faculdade de Tecnologia de Tatuí "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 24,66.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Cursos Superiores de Tecnologia em Manutenção Industrial e em Produção Fonográfica.

2. Área da Disciplina: Letras - Português.

3. Disciplinas e cargas horárias: Português - 02 horas-aula; - Comunicação Empresarial Geral - 02 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, compondo-se de 04 horas-aula em sala de aula, sendo: -Português - 02 horas-aula no período noturno e Comunicação Empresarial Geral - 02 horas-aula no período vespertino e 02 hora-aula para atividades extraclasses, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Tatuí "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"

Endereço: Rodovia Mário Batista Mori nº 971 – Jardim Aeroporto – CEP 18280-000 – Tatuí – SP. Telefone: (15) 3205-7780 – Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina.

5. Ser portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.

6. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae et studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituiu a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).